



A Documentação do ex-Arquivo Distrital de Lisboa



Miguel Rodrigues
Técnico Superior
Torre do Tombo/DTTDA





Transdisciplinaridade na Gestão do Conhecimento

2013 | 12 de Novembro | Transdisciplinaridade | Miguel Rod rigues |





 Esta comunicação tem como objetivo divulgar as experiências, atividades desenvolvidas e partilha de conhecimentos dos diversos fundos afetos ao ex-ADLSB.





Sumário

- Nota histórica
- Fundos mais requisitados
- Comunicabilidade e suas restrições
- Algumas especificidades



DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS



Transdisciplinaridade - Modelo de Jantsch

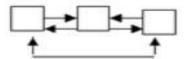
MULTIDISCIPLINARIDADE

Sistema de um só nível e de objetivos múltiplos; nenhuma cooperação.



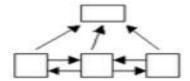
PLURIDISCIPLINARIDADE

Sistema de um só nível e de objetivos múltiplos; cooperação mas sem coordenação



INTERDISCIPLINARIDADE

Sistema de dois niveis e de objetivos múltiplos; cooperação procedendo de nivel superior.









Nota Histórica do ex-ADLSB



- ✓ O Arquivo dos Registos Paroquiais teve o seu início em 1916 com o Decreto n.º 2225 de 18 de Fevereiro no extinto paço patriarcal de S. Vicente de Fora
- ✓ Pelo Decreto n.º 4311, de 8 de Maio de 1918, os Arquivos dos Feitos Findos, dos Registos Paroquiais e das Congregações ficaram administrativamente subordinados ao Arquivo Nacional





✓ Em 1953 foi transferido para a Rua dos Prazeres

✓ No início dos anos 70, após obras de recuperação de algumas salas, a documentação do Arquivo dos Registos Paroquiais foi transferida para as instalações da Torre do Tombo no edifício de São Bento





✓ Em 1985, o Decreto-Lei 424/85, de 22 de Outubro (Lei orgânica), veio proporcionar à Torre do Tombo algumas estruturas para responder às exigências de um moderno arquivo nacional. O ANTT assumia também as funções de Arquivo Distrital de Lisboa.





Missão

✓ O ex-Arquivo Distrital de Lisboa tinha por missão recolher, preservar, organizar e valorizar o património arquivístico de valor histórico, apoiar tecnicamente a organização de arquivos públicos e privados do distrito e promover o acesso ao público da documentação. (Decreto-lei nº 143/83, 5 de Abril)





Competências

 O Despacho nº 18834/2007, de 22 de Junho, do Exmo. Senhor Diretor da Direção Geral de Arquivos (DGARQ) fixa as competências do Arquivo Distrital de Lisboa:





✓ Proceder ao levantamento e diagnóstico do estado físico da documentação de que são depositários e assegurar a implementação das políticas de preservação e conservação definidas pela DGARQ

✓ Proceder ao tratamento arquivístico da documentação à sua guarda e elaborar os respetivos instrumentos de descrição e pesquisa, de acordo com as orientações da DGARQ





- ✓ Promover o acesso aos fundos documentais de que são depositários, implementando sistemas de descrição, pesquisa e acesso aos documentos de acordo com as orientações da DGARQ
- ✓ Assegurar a prestação de serviços de consulta, de reprodução, de certificação e de pesquisa sobre a documentação de que são depositários





- ✓ Efetuar averbamentos sobre documentação incorporada, quando solicitada pelas entidades competentes
- ✓ Garantir o cumprimento da legislação sobre comunicabilidade e sobre proteção de dados no acesso à documentação de que são depositários





- ✓ Promover o conhecimento e a fruição do património arquivístico de que são depositários, bem como do existente na respetiva área geográfica de intervenção, autonomamente ou em colaboração com outras entidades
- ✓ Prestar serviços de consultoria e apoio técnico e apoiar os serviços centrais da DGARQ na gestão de programas e na promoção de iniciativas e projetos, na respetiva área geográfica de intervenção



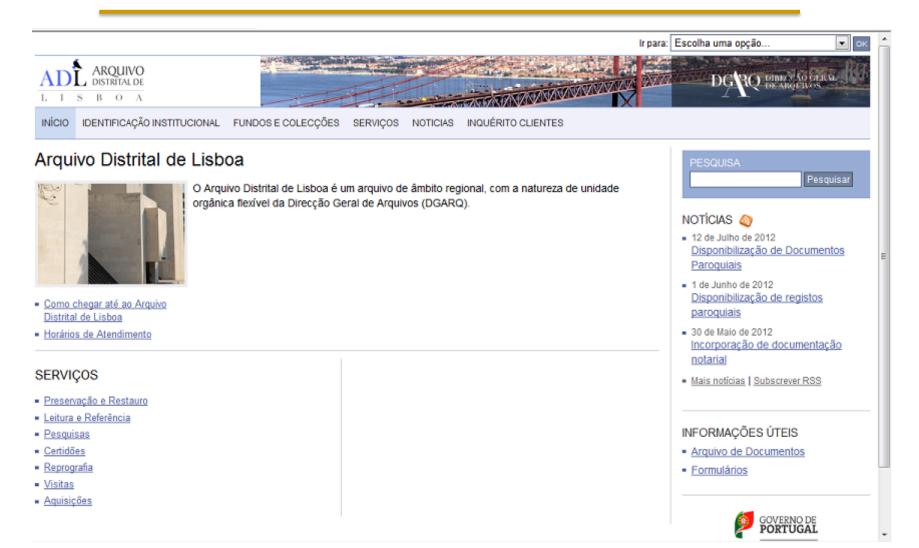


✓ Com o Decreto-Lei n.º 103/2012 de 16 de maio, apresenta o ADLSB no Anexo I do Artigo 1.º e as suas funções regressam à Torre do Tombo: Arquivo Nacional da Torre do Tombo/Arquivo Distrital de Lisboa



DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS









✓ O ex-ADLSB detinha os registos paroquiais dos distritos de:

Beja, Bragança, Castelo Branco, Faro, Guarda, Santarém e Vila Real até meados do séc. XIX.



DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS



FUNDOS MAIS REQUISITADOS





REGISTOS PAROQUIAIS

REGISTOS NOTARIAIS

JUDICIAIS



DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS



PAROQUIAIS





PAROQUIAIS/Tipos de pedidos

- ✓ Registos de batismos
- ✓ Registos de casamentos
- ✓ Registos de óbitos
- ✓ Registos de legitimações e perfilhações





Como Pedir um Registo de Batismo:

- ✓ Nome da criança
- ✓ Filiação
- ✓ Ano de nascimento

✓ Freguesia e concelho de naturalidade





Como Pedir um registo de Casamento:

✓ Nome completo dos nubentes

✓ Ano do casamento

√ Freguesia e concelho onde foi celebrado





Como Pedir um Registo de Óbito:

✓ Nome completo do defunto

- ✓ Dia, mês e ano em que ocorreu o óbito
- ✓ Freguesia e concelho onde foi sepultado





Como Pedir um registo de Legitimação / Perfilhação:

- ✓ Nome do legitimado/perfilhado
- ✓ Filiação
- ✓ Ano em que ocorreu
- √ Freguesia e concelho





Paróquias que mudaram de nome:

- ✓ Camões -
- ✓ Monte Pedral →
- ✓ Marquês de Pombal→
- ✓ Restauradores →
- ✓ Escolas Gerais→

- Coração de Jesus
- Santa Engrácia
- São Paulo
- Santa Justa e Rufina
- S. Vicente





➤ **Nota:** É essencial indicar o nome da paróquia, porque o concelho de Lisboa, tem cerca de **52** paróquias





Algumas regras a observar nos registos paroquiais:

- ✓ Certidões só dos livros originais, salvo se os mesmos não existirem ou se a sua integridade física não o permitir, nestes casos podemos recorrer aos duplicados
- ✓ As certidões têm um prazo máximo de 3 dias úteis para serem entregues ao requerente, não havendo urgências





- ✓ Só as Conservatórias do Registo Civil têm competência para passar certidões dos registos informatizados.
- ✓ Os averbamentos de casamentos, óbitos e de dissolução do casamento, só por indicação expressa das conservatórias do registo civil ou tribunais.





- ✓ Os Registos Paroquiais são disponibilizados em linha ou em microfilme
- ✓ No caso dos documentos recentemente incorporados a consulta é feita através dos originais em sala de leitura





- ✓ Os Registos Paroquiais de Macau anteriores a 1912 encontram-se em microfilme na Biblioteca do Centro Científico e Cultural de Macau, sito na Rua da Junqueira n.º 5-A em Lisboa, servido pelo telefone: 213617570.
- ➤ **Nota**: Os registos posteriores a 1912 encontram-se na Conservatória dos Registos Centrais





✓ Os assentos Reformados são todos aqueles registos que por variadíssimas razões se extraviaram e que são novamente reformulados com base em duas testemunhas.





Certidões negativas?

- ✓ Quando não se localiza o assento/registo pretendido recomenda-se a passagem não de uma "certidão negativa", mas sim de uma "Declaração"
- ➤ **Nota:** A certidão atesta que não existe o registo pesquisado, enquanto que a declaração informa que não foi localizado.



DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS



NOTARIAIS





NOTARIAIS/Tipos de pedidos

- ✓ Livros de Notas/Escrituras diversas
- ✓ Documentos dos livros de notas





✓ Testamentos

✓ Documentos arquivados a pedido das partes





Como Pedir uma escritura Notarial:

✓ Indicação do cartório ou o nome do tabelião onde foi celebrado o ato

✓ Data da escritura





- ✓ Tipologia (Compra, Quitação, Contrato antenupcial, Arrendamento, Constituição de sociedade, etc.)
- ✓ Nome de um ou mais intervenientes





Algumas regras a observar nos cartórios notariais:

- ✓ Os testamentos só são comunicáveis com mais de 75 anos ou constando o averbamento do óbito do testador.
- ✓ Se o testamento não comunicável for pedido pelo próprio ou por um advogado a identificação do impetrante tem que ficar anexada.





✓ Se o testamento não comunicável for solicitado, o requerente pode trazer uma certidão de óbito do testador e pedir o seu averbamento.





✓ Quando é pedida uma certidão de escritura notarial e respetivos documentos, o utilizador só paga o valor que está estipulado para uma certidão notarial.





➤ Havendo dúvida sobre a existência ou não de Testamento é importante saber se o documento é anterior ou posterior a 1955:

<u>Testamentos anteriores a 1955 devem ser</u> <u>pedidos à:</u>

- ✓ Direção-Geral das Contribuições e Impostos, Av. João Crisóstomo, nº 36-A, r/c Lisboa, Tel. 213521551
- Nota: A pesquisa será realizada pela morada do defunto e respetivo Bairro Fiscal.





<u>Testamentos posteriores a 1955 devem</u> <u>ser pedidos à:</u>

✓ Conservatória dos Registos Centrais, Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 198 - 202, Lisboa, Tel. 213817600





PRAZOS DAS CERTIDÕES NOTARIAIS

- ✓ As certidões notariais devem ser passadas no prazo máximo de três dias úteis a contar da data da sua requisição.
- Nota: Se forem urgentes têm um prazo máximo de 24 horas com um ónus acrescido de 50% (+ €11,00)



DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS



JUDICIAIS





Tribunais

- ✓ Tribunal da Comarca de Lisboa.
- ✓ Tribunal da Comarca de Torres Vedras.
- ✓ Tribunal da Relação de Lisboa
- ✓ Tribunal de Família de Menores da Comarca de Vila Franca de Xira





Como Pedir um Processo Judicial:

- ✓ Indicação da comarca onde ocorreu o processo.
- ✓ N.º do processo e ano.





- ✓ Vara/Juízo e secção
- ✓ Tipologia (Inventário orfanológico ou facultativo, divórcio, ação de despejo, expropriação, etc.)
- ➤ **Nota:** É de toda a conveniência que o requerente indique os fólios que pretende.





PREÇÁRIO

✓ Paroquiais:

Fotocópias €1,00/Fólio

- Certidão: €20,00

✓ Notariais:

Fotocópia €0,50/Fólio

- Certidão €22,00

- Taxa Urgência €11,00





✓ Judiciais:

- Fotocópias A3 €0,40/Fólio

- Fotocópias A4 €0,35/Fólio

- Certidão €15,00+0,35/0,40-Fólio

A4 A3





Os meus agradecimentos pela atenção dispensada

Miguel Rodrigues